



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4727/2016, 14 de junho de 2016.

**Dispõe sobre a extinção de pensão, que específica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 203/1999, Decreto nº1000/2002 e Decreto nº3356/2011,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinguido a PENSÃO POR MORTE concedida a **ANA PAULA FABRÍCIO**, inscrita no CPF sob o nº 051.571.829-70, matrícula 1642/0, em virtude de ter completado vinte e um anos de idade, nos termos do Art. 2º, § 1º do Decreto nº 1000/2002.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de junho de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 6 / 2016  
Página: 01 Educação 1355